



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



DECRETO Nº 002/2025

SÚMULA: Designa Servidora para Exercício da Função de Responsável pela Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Designar a Servidora **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, brasileira, casada, portadora do RG 8.117.607-8/SSP/PR e CPF 040.567.579-84, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo III, para assumir a Função Responsável pela Secretária Municipal de Administração, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

Thiago Epifanio Da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 003/2025

SÚMULA: Designa Servidora para Exercício da Função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **ANDREIA BONFIM ORTIZ**, brasileira, portadora do RG 8.279.703-3/SSP/PR e CPF 043.272.019-79, ocupante do Cargo Efetivo de Professor III, para o exercício da Função de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 054/2021.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 004/2025

SÚMULA: Designa Servidora para Exercício da Função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **SILVIA VIEIRA VEGAM**, brasileira, portadora do RG 7.583.849-2/SSP/PR e CPF 008.047.079-36, ocupante do Cargo Efetivo de Professor III, para o exercício da Função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Demétrio Verenka desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 079/2023.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 005/2025

SÚMULA: Designa Servidora para Exercício da Função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **ZENILDA DE FATIMA MARTINS**, brasileira, portadora do RG 6.411.974-5/SSP/PR e CPF 037.103.929-00, ocupante do Cargo Efetivo de Professor III, para o exercício da Função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal De Ensino Infantil desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 056/2022.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 006/2025

SÚMULA: Designa Servidor para exercer a Função de Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **DOUGLAS MATTEI SCHMIDT**, brasileiro, casado, portador do RG 9.887.754-1/SSP/PR e CPF 072.129.149-08, ocupante do Cargo Efetivo de Professor III, para exercer as funções de Secretário Municipal de Educação desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



DECRETO Nº 007/2025

SÚMULA: Designa o Vice Prefeito para exercer a função de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Designa o Vice Prefeito **SEBASTIÃO DERNEIS**, brasileiro, casado, portador do RG 6.205.378-0/SSP/PR e CPF 020.667.059-18, para exercer as funções de Secretário Municipal de Saúde desta Municipalidade, com opção pela remuneração relativa ao cargo eletivo.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



DECRETO Nº. 008/2025

SÚMULA: Concede Gratificação
RETIDE a Servidora Pública
Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder Gratificação RETIDE- Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de 100% (cem por cento) para a servidora **REGIANE BUENO DA SILVA CICATTO**, matrícula Nº 445, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, qualificada em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 009/2025

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Diretor do Departamento de Estradas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomear o Servidor **EDINO BAUMER**, brasileiro, casado, portador do RG 7.154.859-7/SSP/PR e CPF 029.971.119-60, para o Cargo de Diretor do Departamento de Estradas, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado as disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 010/2025

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomear o Servidor **JOSE RENATO BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 12.747.513-0 SSP/PR e CPF. 077.044.499-74, para o Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Planejamento, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 011/2025

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomeia o servidor **MARCELO JOSE DOS SANTOS PETRIOLLI**, brasileiro, solteiro, portador do RG.10.780.094-8 /SESP/PR e CPF. 065.445.479-56, ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 012/2025

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Extensão Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomeia a servidor **NILSON LUIZ PIRES**, brasileiro, portador do RG 831745366/SSP/PR e CPF 035.766.889.86, ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Extensão Rural desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado as disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 013/2025

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomeia a servidora **ANA LUCIA DA LUZ AGUIAR**, brasileira, portadora do RG 15.176.069-4/SSP/PR e CPF 137.576.779-86, ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 014/2025

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo de Agente Político Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomear a Servidora **ELEN SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG.12.429.588-2 SSP/PR e CPF. 072.154.689-76, para o Cargo de Agente Político Secretária Municipal de Finanças, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado as disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 015/2025

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Diretora de Tributação dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomeia a servidora **JESSICA DA SILVA MENDES**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.945.089-8/SSP/PR e CPF. 069.390.509-30, ao cargo em comissão de Diretora de Tributação, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 016/2025

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo de Agente Político Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomeia a servidora **MARCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG. 40.158.950-X/SSP/SP e CPF. 340.498.678-42, ao Cargo em Comissão de Agente Político Secretária Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 017/2025

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em comissão de Diretora de Programas de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomeia a servidora **ROMILDA RODRIGUES DE LIMA** brasileira, portadora do RG. 4.295.363-4/SSP/PR e CPF 056.460.179-98, ao cargo em comissão de Diretora de Programas de Saúde desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 018/2025

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo de Agente Político Secretária Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomear a Servidora **SILENE DE OLIVEIRA DERNEIS**, brasileira, casada, portadora do RG. 5.307.647-5 SSP/PR e CPF. 020.343.739-01, para o Cargo de Agente Político Secretária Municipal de Governo, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



DECRETO Nº 019/2025

SÚMULA: Designa Servidor para Exercício da Função de Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **ADEMIR RODRIGUES PAULINO**, brasileiro, casado, portador do RG 8.219.939-0/SSP/PR e CPF 006.481.299-50, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista D, para assumir a Função de Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento desta Municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



DECRETO Nº 020/2024

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomeia a servidora **JULIANA APARECIDA TRIZOTTI DZIOBA**, brasileira, solteira, portadora do RG 12.811.640-0/SESP/PR e CPF 063.968.429-71, ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



DECRETO Nº. 021/2025

SÚMULA: Concede Gratificação
RETIDE ao Servidor Público
Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder Gratificação RETIDE- Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de 100% (cem por cento) para o servidor **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, matrícula N° 498, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



PORTARIA Nº. 001/2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (QUINZE)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **VILMAR DE ALMEIDA**, matrícula Nº 462, lotado no cargo efetivo de Motorista D, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 31/01/2023 a 30/01/2024, a serem gozadas do dia 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeus Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

TERMO DE POSSE.

Eu, **SANDRA CARREIRA FOGAÇA**, portadora do RGnº7.917.404-1 e CPF:005.952.299-21, neste ato representando a Escola Municipal Demétrio Verenka Educação Infantil e Ensino Fundamental I, declaro que tomei posse no cargo de Diretora Escolar da referida instituição de acordo com a Consulta Pública realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí em 02/12/2024.

Assumo o compromisso de desempenhar minhas funções com zelo, ética e dedicação, buscando sempre o melhor desenvolvimento educacional e o bem-estar dos estudantes, professores, funcionários e comunidade escolar como um todo.

Prometo respeitar e fazer cumprir as leis, normas internas da instituição, além de colaborar para o aprimoramento constante do ambiente educacional, buscando sempre a qualidade no ensino oferecido.

Declaro ainda estar ciente das responsabilidades inerentes ao cargo de diretora escolar, comprometendo-me a exercê-lo de maneira íntegra e responsável, em conformidade com as diretrizes educacionais vigentes.

Assino o presente termo, comprometendo-me a honrar este cargo com a devida seriedade e dedicação.

Ariranha do Ivaí, 02 de janeiro de 2025.

Sandra Carreira Fogaça.

Diretora escolar da Escola Municipal Demétrio Verenka.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeus Jose da Silva, 62 – Centro -
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone: (43) 3433-1302

TERMO DE POSSE.

Eu, **CICERO JUSTINO**, portador do RG nº 4.907.648-7 e CPF:686.988.879-53, neste ato representando o Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, declaro que tomei posse no cargo de Diretor Escolar da referida instituição de acordo com a Consulta Pública realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí em 02/12/2024.

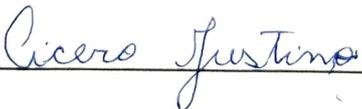
Assumo o compromisso de desempenhar minhas funções com zelo, ética e dedicação, buscando sempre o melhor desenvolvimento educacional e o bem-estar dos estudantes, professores, funcionários e comunidade escolar como um todo.

Prometo respeitar e fazer cumprir as leis, normas internas da instituição, além de colaborar para o aprimoramento constante do ambiente educacional, buscando sempre a qualidade no ensino oferecido.

Declaro ainda estar ciente das responsabilidades inerentes ao cargo de diretora escolar, comprometendo-me a exercê-lo de maneira íntegra e responsável, em conformidade com as diretrizes educacionais vigentes.

Assino o presente termo, comprometendo-me a honrar este cargo com a devida seriedade e dedicação.

Ariranha do Ivaí, 02 de janeiro de 2025.



Cicero Justino.

Diretor escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Laís Eduarda Esser Gama, portadora do RG nº. 58.821.433-4 e CPF nº. 486.061.148/98, ao cargo comissionado de Diretora de Departamento na Câmara Municipal de Ariranha Ivaí, Estado do Paraná, Nível CC-2.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente